



Inexigibilidade



ATA DE HOMOLOGAÇÃO SUPLEMENTAR I - 2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023.
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023.**

1. OBJETO: CONTRAÇÃO DE PESSOAS (FÍSICAS E OU JURÍDICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133/21, e com apoio no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal, resolve SUPLEMENTAR A HOMOLOGAÇÃO o resultado do procedimento licitatório epigrafado.

Diante disso, homologo a decisão da comissão que decide pela HABILITAÇÃO dos credenciados abaixo relacionados:

GILVANO FERREIRA DA SILVA, INSCRITO CNPJ: 07.003.806/0001-82
RÉT CAR RETIFICA E PEÇAS LTDA, INSCRITO CNPJ: 14.180.337/0001-32

Aos credenciados se resguardam o direito de prioridade de contratação em caso de necessidade por este Município a ser realizado em procedimento de contratação específica.

João Dourado, 28 de março de 2023.

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020